

iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

8 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste concurso na bolsa de emprego público, mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa, pessoalmente ou por carta registada, com aviso de recepção, devendo constar do processo os seguintes elementos:

- a) Identificação (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emiteu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;
- d) Formação profissional;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação.

9 — O processo de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Dois exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados pelo candidato;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;
- c) Declaração comprovativa em como possui os requisitos legais de admissão, indicando expressamente, e de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a designação funcional e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri poderá considerar que nenhum dos candidatos reúne condições para ser nomeado.

12 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

13 — Este concurso foi publicitado na bolsa de emprego público no dia 12 de Janeiro de 2006.

28 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Aviso n.º 343/2006 (2.ª série). — *Discussão pública do Plano Sectorial da Rede Natura 2000.* — O Prof. Doutor João C. Rosmaninho de Menezes, presidente do Instituto da Conservação da Natureza, em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, faz saber que entre 26 de Janeiro e 10 de Março de 2006 fica patente para discussão pública o Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 encontra-se disponível para consulta no sítio da Internet do ICN www.icn.pt. Está ainda disponível para consulta, em formato digital, nas sedes dos municípios inseridos na área de abrangência deste Plano e nas sedes das áreas protegidas (indicadas no sítio da Internet do ICN).

O Plano poderá ser consultado, impresso em papel, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

- Instituto da Conservação da Natureza, Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa (telefone: 213507900; fax: 213507984);
- Parque Nacional da Peneda-Gerês, Avenida de António Macedo, 4704-538 Braga (telefone: 253203480; fax: 253613169);
- Parque Natural do Douro Internacional, Rua de Santa Marinha, 4, 5200-241 Mogadouro (telefone: 279340030; fax: 279341596);
- Parque Natural do Tejo Internacional, Avenida do 1.º de Maio, 99, 3.º, esquerdo, 6000-086 Castelo Branco (telefone: 272348140; fax: 272348149);
- Delegação de Coimbra (ICN), Mata Nacional do Choupal, 3000 Coimbra (telefone: 239499020; fax: 239499029);
- Parque Natural da Arrábida, Praça da República, 2900-587 Setúbal (telefone: 265541140; fax: 265541155);
- Parque Natural da Ria Formosa, Centro de Educação Ambiental de Marim, Quelfes, 8700 Olhão (telefone: 289704134/5; fax: 289704165).

A documentação, em formato digital, poderá ser adquirida na sede do Instituto da Conservação da Natureza, em Lisboa, assim como na sede das áreas protegidas.

Os interessados podem durante o período de discussão pública apresentar, por escrito, as observações e sugestões que julgarem pertinentes sobre este Plano, através do preenchimento da ficha de par-

ticipação, a enviar para a sede do Instituto da Conservação da Natureza, em Lisboa, para as áreas protegidas ou ainda para o endereço de correio electrónico pssectorial@icn.pt.

6 de Janeiro de 2006. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 44/2006. — Por terem saído com inexactidão os despachos n.ºs 26 824/2005 e 26 825/2005, de 9 de Dezembro, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 248, de 28 de Dezembro de 2005, cujos originais se encontram arquivados nesta Secretaria-Geral, rectifica-se que, no despacho n.º 26 824/2005, n.º 1, onde se lê «Pedro Silva Jorge Matos Narciso» deve ler-se «Pedro da Silva Jorge de Matos» e no despacho n.º 26 825/2005, n.º 1, onde se lê «a assistente administrativa especialista Silvína Maria Cavaleiro Lazarino Moreira» deve ler-se «a assistente administrativa principal Silvína Maria Cavaleiro Lazarino Moreira».

3 de Janeiro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Manuel Silvério da Palma*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Rectificação n.º 45/2006. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 662/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «com início em 25 de Novembro próximo» deve ler-se «com início em 28 de Novembro próximo».

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 839/2006 (2.ª série). — O projecto da ligação ao porto de Aveiro surge na sequência do estudo e projecto das plataformas logísticas associadas aos portos portugueses, aprovado pela Comunidade Europeia, inserindo-se no projecto prioritário n.º 8, «Ligação multimodal Portugal/Espanha-Europa», no âmbito do qual se pretende desenvolver a intermodalidade nos portos portugueses.

Esta acção baseia-se na criação de uma plataforma logística de apoio e desenvolvimento do transporte de mercadorias associada à zona do porto de Aveiro e à linha do Norte, que permita a respectiva ligação ferroviária e a construção de novos terminais portuários.

Inserido neste projecto, o sistema de exploração previsto para o projecto da ligação ferroviária ao porto de Aveiro prevê a construção de um ramal ferroviário de acesso, pelo que se torna imprescindível a expropriação dos terrenos necessários à execução desta obra.

Considerando ainda que para a construção do ramal ferroviário de acesso ao porto de Aveiro é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, e sendo a realização da referida obra de manifesto interesse público:

Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., e tendo em vista a continuação dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determina o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes nos desenhos PI 84 a PI 95 e respectivos mapas de identificação e áreas, que se publicam em anexo.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.